



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS

Edital Nº 03/2024 - PROPPIT

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - **RETIFICAÇÃO 27/08/2024**

Desenvolvimento de Material Adsorvente a partir do Endocarpo da Manga para a Remoção de Nutrientes em Águas Residuárias	
Nome	Situação
MAURICIO DUMONT FERREIRA SOUSA	Deferida (AF)
NATHALI SILVA BERNARDO	Deferida (AF)
SILVIA LETICIA FEITOSA DA SILVA	Deferida (AC)

Desenvolvimento de Material Adsorvente a partir da Casca da Castanha-do-Pará para a Remoção de Nutrientes em Águas Residuárias	
Nome	Situação
FERNANDA LEÃO CASTRO	Deferida (AC)
MIGUEL AUGUSTO DOS SANTOS	Deferida (AC)
NATHALI SILVA BERNARDO	Deferida (AF)
RUTH DE SOUSA SANTOS BARROS	Deferida (AF)
SUELEN MACHADO CUNHA	Deferida (AF)
VANESSA MOTA BERNARDES	Deferida (AF)

Em consonância com edital, será considerado AF todos que atenderem ao critério do item 1.2 em sua forma de ingresso na UFOPA.

“1.2. Cota Ações Afirmativas: Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade por Processo Seletivo Regular (PSR), por meio da lei de cotas (G1 a G4); ou discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade em vaga para estudantes com deficiência (PcD); ou discentes de cursos de graduação da Ufopa que se autodeclararam pretos ou pardos; ou discentes de cursos de graduação da Ufopa que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica (ingresso por cota do PSR dos grupos G1 a G4); ou ter ingressado na UFOPA por meio do Processo Seletivo Especial Indígena (PSEI); ou ter ingressado na UFOPA por meio do Processo Seletivo Especial Quilombola.”

Santarém, 22 de agosto de 2024.

O candidato pode entrar com recurso até dia 23/08/2024, conforme estipula edital, caso julgue necessário.

Assinatura do Professor Orientador